Petrobras e seus parceiros iniciam produção de Libra

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2017 – Petróleo Brasileiro S.A. – A Petrobras e seus parceiros informam que iniciaram, nesse domingo (26/11/2017), a produção do bloco de Libra, no pré-sal da Bacia de Santos, com a entrada em operação do FPSO Pioneiro de Libra (unidade flutuante que produz, armazena e transfere petróleo), dedicado a Testes de Longa Duração e Sistemas de Produção Antecipada. Essa é a primeira unidade da Petrobras equipada para injetar todo o gás produzido durante os testes.

O Pioneiro de Libra tem capacidade de processar, diariamente, até 50 mil barris de petróleo e 4 milhões de metros cúbicos de gás associado. Com duração prevista de um ano, o Teste de Longa Duração tem o objetivo de avaliar o comportamento do reservatório de petróleo e ampliar o conhecimento das características da jazida.

Depois da conclusão desse primeiro Teste, o FPSO Pioneiro de Libra será deslocado para operar os Sistemas de Produção Antecipada em outros poços de Libra. O objetivo será aumentar o conhecimento da jazida, como também apoiar o desenvolvimento e otimização de todas as futuras unidades a serem instaladas na área.

Até o momento, foram perfurados 12 poços no bloco de Libra. Por sua magnitude, potencial de produção, boa qualidade do óleo e alto valor comercial, Libra abre uma nova oportunidade de negócios na indústria *offshore*.

O consórcio de Libra é liderado pela Petrobras – com participação de 40% - em parceria com a Shell (20%); Total (20%); CNPC (10%) e CNOOC Limited (10%). O consórcio ainda conta com a participação da companhia estatal Pré-Sal Petróleo SA (PPSA) como gestora do contrato.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:
PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. – PETROBRAS I Relacionamento com Investidores
e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br
Av. República do Chile, 65 – 1002 - 20031-912 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: 55 (21) 3224-1510 / 9947 I 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários), e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934, conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas previstos ou não pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.